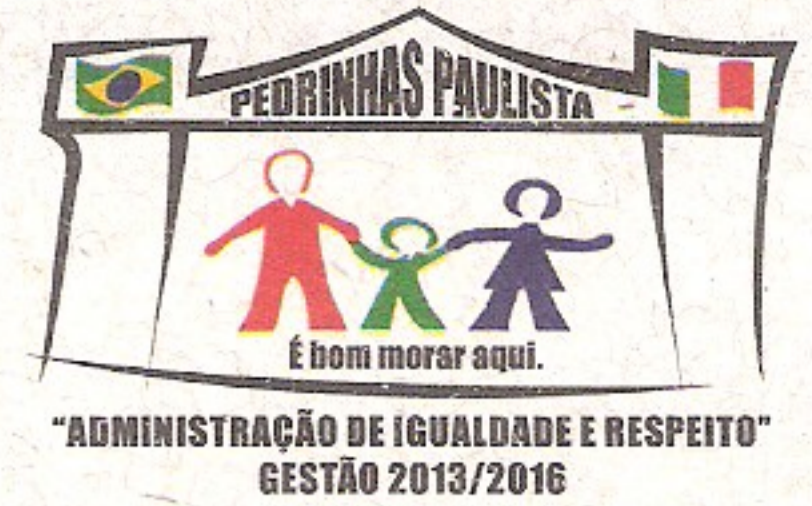




PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1221/2014
DE 07 DE JULHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 08 DE JULHO DE 2014”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação do Brasil nas SEMI
FINAIS na COPA/2014 e a grande euforia e
expectativa dos torcedores brasileiros em ver
nosso País conquistar o HEXA,

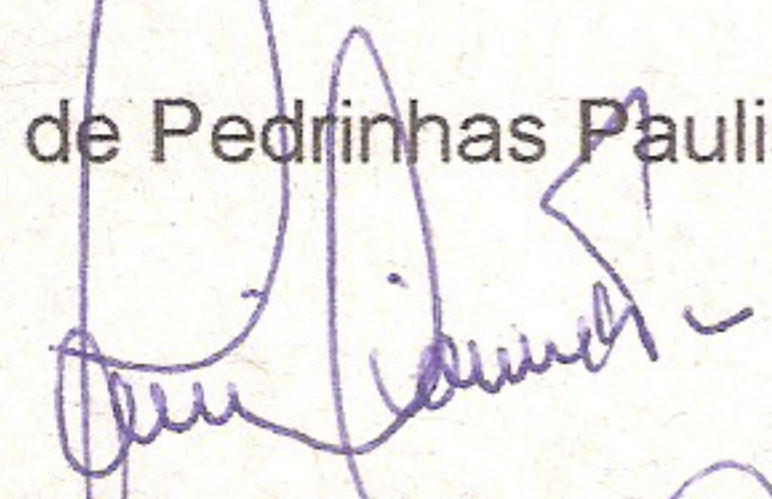
DECRETA:-

Art. 1º - Fica Decretado que o expediente nas
Repartições Públicas Municipais no dia 08 de julho de 2014 se encerrará às 12
horas.

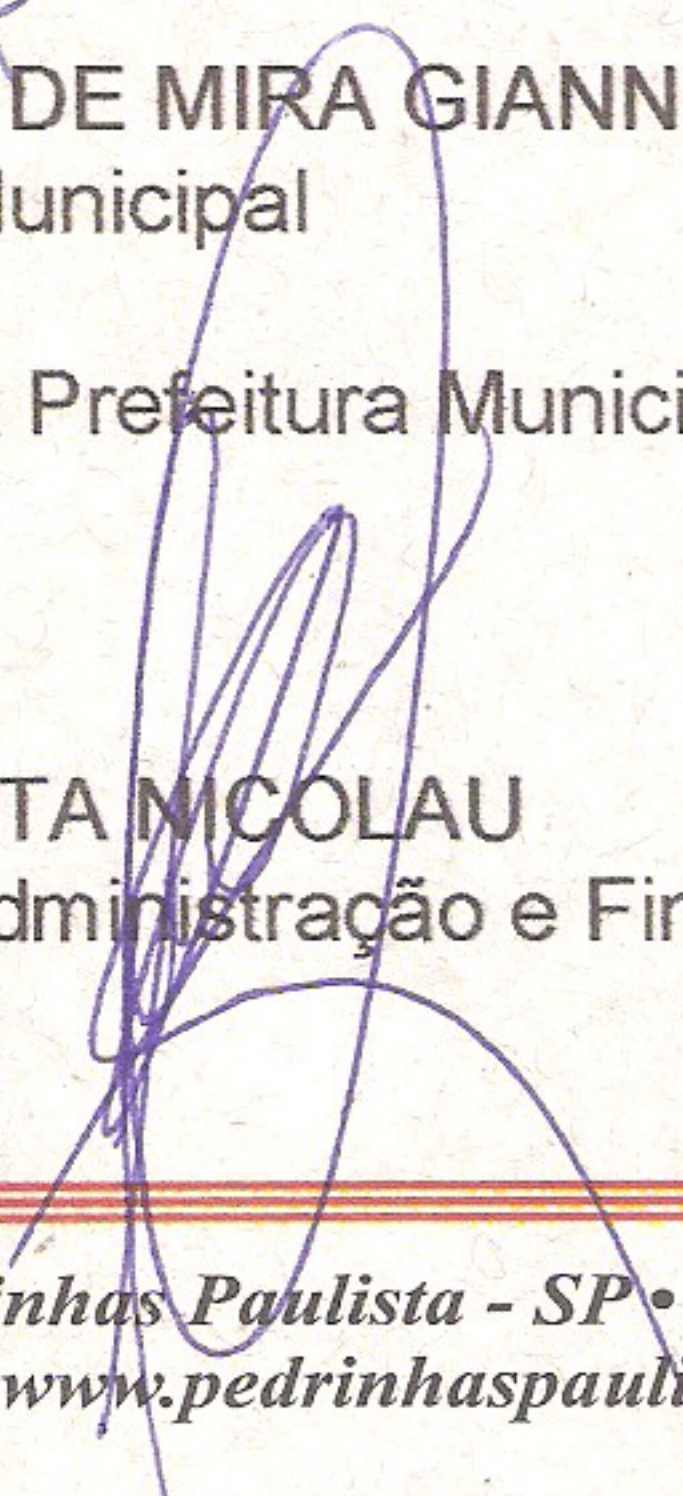
Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente
Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de julho de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças